



JUDICIÁRIO

Cid é solto e acordo de delação mantido

Ex-ajudante de ordens de Bolsonaro retorna à liberdade provisória no mesmo dia em que foi preso pela primeira vez, em 2023

» RENATO SOUZA

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, autorizou, ontem, que o tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens do ex-presidente Jair Bolsonaro, retorne à liberdade provisória. A determinação do magistrado veio depois de análise do depoimento prestado pelo militar ao próprio STF. Além de soltar o oficial do Exército, Moraes também manteve válida a colaboração premiada firmada por Cid com a Polícia Federal (PF) e a Corte.

O militar, porém, terá de seguir restrições — como usar tornozeleira eletrônica e mantê-la funcionando plenamente; não ter contato com outros investigados; e se apresentar periodicamente à Justiça. Cid retornou à liberdade provisória no mesmo dia em que foi preso pela primeira vez — em 3 de maio de 2023.

Mas, na detenção de março passado, o acordo de delação correu o risco de ser cancelado depois que áudios de conversas entre Cid e um interlocutor foram divulgados. Neles, fez graves acusações ao inquérito no qual está arrolado — o que incluiu suspeitas sobre a inidoneidade das investigações da PF e a respeito da condução de Moraes (veja na linha do tempo as principais datas que culminaram na ida do tenente-coronel para a cadeia).

O militar relata na gravação que os investigadores estariam pressionando-o para que desse informações atendendo a supostos interesses. E que Moraes teria tomado a decisão de condenar qualquer um que esteja nos inquéritos relacionados a Bolsonaro.

“Eles (os policiais) queriam que eu falasse coisa que não sei, que não aconteceu. Eles já estão com a narrativa pronta. Eles não querem saber a verdade, só queriam que eu confirmasse a narrativa dele. E todas vezes eles falam: ‘A sua

Reprodução de vídeo



Ao ser preso pela segunda vez, Cid desmaiou. Seu advogado reconheceu que os áudios que o levaram de volta ao cárcere foram uma “pisada na bola”

colaboração está muito boa”, acusou Cid.

A delação do tenente-coronel expôs detalhes da trama golpista, articulada pelo ex-presidente com um grupo de militares próximos, para impedir que Luiz Inácio Lula da Silva assumisse a Presidência da República. O tenente-coronel ainda deu detalhes de operações cujo ápice foi em 8 de janeiro de 2023, quando vândalos invadiram e depredaram as sedes dos Três Poderes.

Minuta golpista

Cid também expôs, na delação, a elaboração de uma minuta golpista e forneceu relatos sobre a venda, nos Estados Unidos, de joias que estavam sob guarda da Presidência. Também entregou informações sobre o envolvimento de Bolsonaro com tentativas de descredibilizar e alterar o resultado das eleições.

Para Moraes, diante do novo depoimento e das diligências realizadas, a delação de Cid pôde ser mantida. No despacho, o ministro afirma que o militar confirmou “a higidez” dos depoimentos válidos pelo acordo de colaboração. “Consideradas as informações prestadas em audiência nesta Suprema Corte, bem como os elementos de prova obtidos a partir da realização de busca e apreensão, não se verifica a existência de qualquer óbice à manutenção do acordo de colaboração”, salientou o ministro.

O advogado de Cid, Cezar Bitencourt, afirmou, ontem, que o cliente “pisou na bola” com os comentários no áudio que o levaram de volta à prisão e puseram em risco a colaboração premiada. Segundo o defensor, o ex-ajudante de ordens de Bolsonaro não sofreu qualquer pressão da PF.

“Lógico que pisou (na bola). É um sujeito inteligente. O celular é um mundo, um universo que ninguém controla”, afirmou Bitencourt.

Seis passos do tenente-coronel até a cadeia

22 de novembro de 2021
Mauro Cid pede ajuda de um sargento para conseguir um certificado de vacinação falso para a mulher, Gabriela. O documento fraudulento foi emitido e enviado para o celular do tenente-coronel nesta data, mas a Polícia Federal descobriu que não há qualquer registro de aplicação do imunizante em Gabriela nas Unidades Básicas de Saúde do município de Cabeceiras (GO).

21 de dezembro de 2022
Os sistemas do Ministério da Saúde indicam que duas doses de vacinas contra a covid teriam sido

aplicadas no ex-presidente Jair Bolsonaro — que garante jamais ter sido imunizado contra o coronavírus, apesar das duas doses da Pfizer indicadas na Rede Nacional de Dados em Saúde.

27 de dezembro de 2022
Nesta data, as informações relacionadas à vacinação do ex-presidente foram excluídas do sistema por Claudia Helena Acosta Rodrigues da Silva, sob alegação de “erro”.

3 de maio de 2023
Cid é preso e tem o celular

apreendido por determinação do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, em operação da PF dentro do inquérito das “milícias digitais”. O tenente-coronel é figura central na trama de falsificação de dados de vacinação, conforme as datas anteriores.

21 de setembro de 2023
O tenente-coronel fecha acordo de delação premiada e dá detalhes da reunião de Bolsonaro em que reuniu a cúpula do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, depois do resultado das eleições de 2022,

para discutir um golpe de Estado e se manter no poder.

22 de março de 2024
O ex-ajudante de ordem de Bolsonaro é novamente preso depois que áudios de uma suposta conversa com um interlocutor foram divulgados pela imprensa. Neles, acusa o processo que está respondendo de estar viciado e ataca Alexandre de Moraes. “Eles estão com a narrativa pronta. Eles não queriam saber a verdade, eles queriam só que eu confirmasse a narrativa deles. Entendeu?”, disse Cid, nas gravações.

Pelo TSE, ex-presidente continua inelegível

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) negou, por unanimidade, recurso apresentado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro e o general Walter Braga Netto contra a inelegibilidade aplicada pela Corte. A sessão começou em 26 de abril e se estendeu até a noite de ontem, por meio do plenário virtual.

O TSE rejeitou embargos de declaração em Ação de Investigação Judicial Eleitoral (Aije) que analisava a situação de Bolsonaro e Braga Netto, que foram candidatos a presidente e vice nas eleições presidenciais de 2022. O colegiado acompanhou o voto do relator, ministro Floriano de Azevedo Marques.

O ex-presidente e o ex-ministro do governo anterior foram condenados por abuso de poder político e econômico praticado nas comemorações do Bicentário da Independência, em 7 de setembro de 2022, em Brasília e no Rio de Janeiro. O plenário também manteve a aplicação de multas no valor de R\$ 425.640,00 a Bolsonaro e de R\$ 212.820,00 a Braga Netto, pela prática de conduta vedada a agente público.

Nelson Almeida/AFP



Bolsonaro recorreu ao Supremo para tentar reverter a condição de não poder ser votado

Recurso ao STF

Ainda está em análise um recurso que foi apresentado pelo ex-presidente no Supremo Tribunal Federal. A inelegibilidade aplicada a ele tem prazo de oito anos, a partir do dia da eleição — o que o impede de participar das eleições de 2026. O recurso apresentado ao STF ainda não tem data para ser julgado.

Na semana passada, a Procuradoria-Geral da República (PGR) defendeu que o Supremo rejeite o recurso apresentado por Bolsonaro contra a inelegibilidade. O pedido é referente a condenação, devido à reunião com embaixadores na qual Bolsonaro atacou as urnas eletrônicas e tentou desacreditar o sistema brasileiro de votação. Jamais apresentou provas de qualquer

das acusações que fez.

Na manifestação, a PGR afirma que as alegações de que a condenação violou princípios e garantias constitucionais foram rebatidas pelo próprio TSE, durante o julgamento. O vice-procurador-geral eleitoral, Alexandre Espinoza, afirma que para avaliar as alegações, seria necessário reanalisar provas, o que é vedado pela jurisprudência do Supremo. (RS)

Marco Temporal vai a plenário

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidirá, em sessão presencial do plenário, a validade da decisão do ministro Gilmar Mendes que determinou a instauração de processo de conciliação e suspendeu as ações envolvendo o Marco Temporal para demarcação de terras indígenas. Os ministros iniciaram, ontem, a votação no plenário virtual para decidir se a liminar do magistrado seria referendada. Mas a votação foi suspensa por um pedido de destaque do presidente da Corte, Luís Roberto Barroso — o que leva o caso para julgamento presencial. A data da análise do caso não está decidida.

Gilmar é relator das ações protocoladas por PL, PP e Republicanos para manter a validade do projeto de lei que reconheceu o marco e de processos nos quais entidades que representam os indígenas e partidos governistas contestam a constitucionalidade da tese. Pelo Marco Temporal, os indígenas somente

têm direito às terras cuja posse tinham em 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição, ou que estavam em disputa judicial à época.

Em dezembro de 2023, o Congresso derrubou o veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao projeto de lei que validou o marco. Em setembro, antes da decisão dos parlamentares, o STF decidiu contra a adoção do parâmetro demarcatório com base na promulgação da Constituição. A decisão da Corte foi levada em conta pela equipe jurídica do Palácio do Planalto para justificar o veto presidencial.

Na semana passada, indígenas que participaram do Acampamento Terra Livre, em Brasília, defenderam o julgamento presencial do caso pelo STF — elaboraram carta entregue aos presidentes dos Três Poderes afirmando que “a proposta feita de comprar terras para assentar nossos povos afronta o direito originário de ocupação tradicional assegurado pela Constituição de 1988”. No trecho destinado ao Judiciário, exigiram a “declaração imediata da inconstitucionalidade da Lei 14.701/23 pelo STF para conter as violências contra os povos indígenas, reafirmando o Direito Originário e excluindo em definitivo a aplicação da tese do Marco Temporal”.